



ATAN.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS)
POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES COMO CANTONEIRO – OE202501/0651**

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Travassós, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 1654/2025/2 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 12 de 17 de janeiro de 2025, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Sónia Magalhães Rodrigues, por Sílvia Cristina Barroso Castro, e por José Manuel Fernandes Silva, a primeira como 1.º vogal efetiva, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, a segunda como 2.ª vogal efetiva, e o terceiro como 1.º vogal suplente, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 8 candidaturas:

- Albino de Castro Fernandes;
- Alessandro da Silva Lopes;
- João Pedro Gonçalves Fernandes;
- José Carlos de Campos Magalhães;
- José Márcio Ferreira Oliveira;
- Margarida Teixeira;
- Sarmento Filipe Lima Ribeiro;
- Vânia Alexandra Dias Oliveira.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal o candidato que a seguir se enumera, por reunir os requisitos gerais de admissão ao concurso:



Jun. Sub
88

Código de Candidato	Nome
0651-007	Sarmiento Filipe Lima Ribeiro

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
0651-001	Albino de Castro Fernandes	e);
0651-002	Alessandro da Silva Lopes	b); d); e);
0651-003	João Pedro Gonçalves Fernandes	a); f);
0651-004	José Carlos de Campos Magalhães	b); e);
0651-005	José Márcio Ferreira de Oliveira	c); e); f);
0651-006	Margarida Teixeira	b); d); e);
0651-008	Vânia Alexandra Dias Oliveira	b); d); e);

- Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 11.1 do aviso de abertura do procedimento - Requisitos gerais e específicos previstos no artigo 17.º, e no n.º 1 do artigo 86.º da LTFP: No formulário de candidatura, o candidato não assinalou no ponto 8 – Declarações finais, o campo “*Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como os constantes no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal*”;
- Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.3 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal: não apresentou formulário;
- Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Curriculum Vitae: não apresentou documento;
- Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 13.5 do aviso de abertura do procedimento - Certificado das habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura: não apresentou certificado;
- Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea d) do ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Documento comprovativo da



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

posse dos requisitos especiais previstos no ponto 11.2: não apresentou os documentos;

- f) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 14.1 do aviso de abertura do procedimento – A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal: No formulário de candidatura, o candidato não assinalou no ponto 8 – Declarações finais, o campo “*Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas*”.

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página www.jf-travassos.pt e remetendo para o email junta.travassos@hotmail.com.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Travassós, 17 de fevereiro de 2025

A 1ª Vogal Efetiva

Sónia Magalhães Rodrigues

Sónia Magalhães Rodrigues

A 2ª Vogal Efetiva

Sílvia Cristina Barroso Castro

Sílvia Cristina Barroso Castro



SR
Suf

O 1º Vogal Suplente

José Manuel Fernandes Silva